

ATA N.º 21/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018:

No dia dezassete de outubro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e dezasseis minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo”
– Não adjudicação e revogação da decisão de contratar

PONTO 2 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo”
– Abertura de procedimento de ajuste direto

PONTO 3 – Empreitada de “Remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna” - Contrato Adicional

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo (atual EB Zeca Afonso) para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – pagamento do 3.º período do ano letivo 2017/2018

PONTO 5 – Parecer da Câmara Municipal sobre a transferência da “Farmácia Centro Farmacêutico, Lda.”, da Rua Avelina Pires Leitão, nº 15 – r/c, Pinhal Novo, para a Rua Salgueiro Maia, lote 8 – r/c, também em Pinhal Novo

PONTO 6 – Preço de venda da publicação “Palavras na Nossa Terra”

• **Reunião de câmara extraordinária** – O **Sr. Presidente** informa que no mês de outubro irá realizar-se uma reunião de câmara extraordinária no dia 31 sobre a questão dos impostos municipais e das Grandes Opções do Plano e Orçamento.

• **Atraso na vinda para a reunião de câmara** – O **Sr. Presidente** pede desculpa pelo atraso e justifica que esteve presente na conferência de imprensa na Área Metropolitana de Lisboa (AML), assunto que irá elucidar no período das informações. Considera que se tratou de um marco histórico, não só pelo significado que tem para a coesão territorial da AML e naquilo que vai significar para a melhoria da qualidade de vida das populações, com as decisões que foram tomados ao nível da mobilidade e que exigiu nos últimos meses, intensas negociações, desde questões sobre o Orçamento de Estado, até à comparticipação municipal que fecharam, precisamente, hoje.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS. PRESIDENTE E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Seccção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelos Srs. Presidente, Álvaro Amaro, e Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, no período compreendido entre 04.10.2018 e 16.10.2018.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 01.10.2018 a 12.10.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 03.10.2018 a 16.10.2018, no valor de 1.562.754,09 € (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 16.10.2018, apresenta um saldo de 11.719.293,76 € (onze milhões, setecentos e dezanove mil, duzentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.650.702,28 € (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e dois euros e vinte e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.068.591,48 € (um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Alquimia dos Sabores Premiado no Great Taste Awards 2018 - Londres).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Doce da Bina Premiado no Great Taste Awards 2018 - Londres).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Nuno Abílio, Nuno Torres e Paulo Onofre, da AMCF – Arrábida Trail Team).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Beatriz Alexandra Marçalo Bastos).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Marco Miguel).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura das saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Alquimia dos Sabores Premiado no Great Taste Awards - Londres)

“Desde 1994 que decorrer no Reino Unido o “Great Taste”, prestigiado concurso que atribui as grandes estrelas do sabor a produtos alimentares de qualidade excepcional.

O Doce de Nabo da empresa “Alquimia dos Sabores”, foi distinguido com 2 Estrelas, em provas cegas, por um júri constituído por centenas de especialistas que discutem as qualidades e mérito de cada produto, tendo como missão encontrar aqueles cuja qualidade gustativa merece ser premiada como “Great Taste”, o Prémio do Melhor Sabor.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 17 de outubro de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a empresa “Alquimia dos Sabores”, pela diferenciação na qualidade e excelente sabor do produto, contribuindo para expansão do seu reconhecimento a nível internacional.”

Submetida a votação a saudação (Alquimia dos Sabores Premiado no Great Taste Awards - Londres), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Doce da Bina Premiado no Great Taste Awards 2018 - Londres)

“O mais prestigiado concurso internacional de alimentação e vinhos, Great Taste Awards 2018, que decorre anualmente em Londres, distinguiu a empresa “Doce da Bina” com a atribuição de 3 Estrelas aos Ésses de Azeitão, pelo terceiro ano consecutivo; 2 Estrelas aos Binários de Laranja e 1 Estrela para ao Chutney de Abóbora.

Os selos conquistados no Great Taste Awards, considerado o “Óscar” no mundo da gastronomia, garantem ao consumidor final a diferenciação na qualidade e excelente sabor desses produtos, onde estiveram presentes mais de 500 jurados qualificados.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 17 de outubro de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a empresa “Doce da Bina” por mais este reconhecimento de qualidade e diferenciação da sua marca, que tem vindo afirmar no panorama internacional a valorização dos produtos da região.”

Submetida a votação a saudação (Doce da Bina Premiado no Great Taste Awards 2018 - Londres), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Nuno Abílio, Nuno Torres e Paulo Onofre, da AMCF – Arrábida Trail Team)

“Nuno Abílio, residente em Brejos do Assa, Nuno Torres, residente na Quinta do Anjo e Paulo Onofre, também residente na Quinta do Anjo e atletas da AMCF – Arrábida Trail Team sagraram-se Vencedores da Taça de Portugal de Trail Ultra Endurance 2018 (+100 kms), Vencedores do Circuito Nacional PROZIS de Trail 2018 Longo (entre 21 kms e 42 kms) e Vencedores do Circuito Nacional PROZIS de Trail Ultra Endurance 2018 (+100 kms), competições incluídas no Circuito de Trail Running.

Nuno Abílio, tem 36 anos, iniciou a prática de Corrida de Estrada em 1999 e desde 2010 dedica-se ao Trail Running, sendo fundador e Coordenador da Equipa de Competição AMCF – Arrábida Trail, organizador das provas de Trail Running Trilhos do Javali, do Trail VW 2016 incluído no VOLKSWAGEN CHALLENGE e do Palmela Run 2017 e 2018. Em 2018 realizou o Trail de Sesimbra que pontuou para os títulos em referência.

Nuno Torres, tem 41 anos, pratica Trail Running desde 2012, é Seccionista da Equipa de Competição AMCF – Arrábida Trail com responsabilidade na gestão dos objetivos desportivos e na captação de atletas, bem como colabora na organização de provas de Trail Running. Em 2018 participou nas seguintes provas do circuito: - Ultra Proença 50 kms; - Trail Ossónoba 30 kms; - Ultra Trail de São Mamede 105 kms; - Ultra Trail de Rocha da Pena 55 kms; - Trail do Sor 35 kms; - Trilho das Dores 35 kms; - Coimbra Trail 43 kms.

Paulo Onofre, tem 48 anos, iniciou a prática de Trail Running em 2014, fundador da Equipa de Competição AMCF – Arrábida Trail Team e seu praticante desportivo. Em 2018 participou nas seguintes provas do Circuito de Trail Running: - Trilho dos Reis 20 kms; - Poiares Trail 32 kms; - Estrela Grande Trail 25 kms; - Lousã Trail 35 kms; - Trail de Sesimbra 22 kms; - Açores Trail 32 kms.

Reunida em Palmela, a 17 de outubro, a Câmara Municipal de Palmela saúda Nuno Abílio, Nuno Torres e Paulo Onofre pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para as suas carreiras desportivas e que continuem a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Nuno Abílio, Nuno Torres e Paulo Onofre, da AMCF – Arrábida Trail Team), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Beatriz Alexandra Marçalo Bastos)

“A basquetebolista Beatriz Bastos, residente em Algeruz, sagrou-se Vice-Campeã Mundial de Basquetebol 3x3, em representação da seleção Portuguesa, nos Campeonatos do Mundo de Síndrome de Down 2018, que se realizaram entre os dias 1 e 8 de outubro de 2018, na Madeira.

A basquetebolista de 19 anos é estudante na Escola Secundária de Palmela e representa como atleta o Scalipus CS, Setúbal.

Reunida em Palmela, a 17 de outubro, a Câmara Municipal de Palmela saúda Beatriz Bastos pelo título de Vice-Campeã Mundial de Basquetebol 3x3, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Beatriz Alexandra Marçalo Bastos), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Marco Miguel)

“O atleta Marco Miguel, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Campeão Nacional de Duetlo Sprint, ao vencer o Campeonato Nacional Individual de Duetlo Sprint, que se realizou no dia 14 de outubro de 2018, no Cadaval.

Para além do título individual Marco Miguel, venceu também a classificação por equipas ao serviço da equipa Clube Praças da Armada.

Reunida em Palmela, a 17 de outubro, a Câmara Municipal de Palmela saúda Marco Miguel pelo título de Campeão Nacional de Duetlo Sprint, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Marco Miguel), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Reunião na Área Metropolitana de Lisboa (AML) - Transportes públicos – O Sr. Presidente** refere que sobre esta importante deliberação que ocorreu hoje no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, processo em que o município de Palmela tem estado fortemente empenhado, porque em matéria de transportes, Palmela e Mafra são os concelhos onde se verifica uma maior ausência de respostas ao nível de transportes e ausência, até de respeito pelos níveis mínimos de cobertura. Realça também, a questão do passe intermodal, o seu alargamento a toda a Área Metropolitana de Lisboa que hoje, com outra designação passe social, é uma importante medida que vem no Orçamento de Estado. Refere que o Governo teve de ser sensibilizado pelas autarquias, em particular, da Área Metropolitana de Lisboa para que houvesse, de facto, o investimento nesta redução dos passes, como sendo um importante fator de atratividade dos cidadãos e das cidadãs para o transporte coletivo, com todos os benefícios que isso tem, não só de natureza económica, porque é um importante contributo para a redução da despesa das famílias, reduz substancialmente, sobretudo, para quem mora mais longe e passa várias zonas e, portanto, são passes caríssimos.

Do ponto de vista ambiental e da qualidade de vida das pessoas, é também um passo gigante e, pela 1ª vez, depois da aprovação do novo Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros, do anterior Governo, que não tinha qualquer indicação sobre como financiar o sistema, ou seja, foi um regime que deu poder às autarquias para poderem começar a desenhar a rede, o nível de serviço que querem, o poder de definir as concessões, mas sem que houvesse qualquer financiamento do Estado Central. Esta abertura do Governo, cuja proposta está agora no Orçamento de Estado e que esperem que venha a ser aprovado, mas obviamente, se os municípios têm o poder de influenciar, reivindicar esta medida e têm o poder de num futuro concurso para a Área Metropolitana de Lisboa, definirem a rede, que respostas querem a nível local, como o fizemos ao longo destes últimos 2 anos de trabalho, não só com os estudos internos, como é o caso da solução em transporte flexível para território, para o conjunto de carreiras regulares urbanas que têm defendido que existam, desde a Penalva com ligação à Quinta do Anjo, Marateca, Poceirão, Aires ou Estação de Palmela, entre outras, enfim, tudo isso está nas propostas do município, para esse futuro contrato de concessão, cujo concurso público internacional que terá de ser lançado até outubro de 2019, portanto, só irão ter soluções a partir de 2020. Tudo isto implica um esforço financeiro dos municípios e foi isso também, que foi sendo discutido, os critérios, os parâmetros a definir, porque trata-se de territórios diferentes, não se pode partir do mesmo critério que houve na AML para a distribuição dos fundos comunitários, porque se isto é para transporte público, tem de ser considerado que o peso da população tem de ser superior ao peso do território.

No início deste processo, começaram por apresentar cenários em que, seria um terço dos custos baseado no fator população, um terço na dimensão do território e um terço das receitas nos orçamentos municipais, isto para terem uma ideia, dava para Palmela, por ano, 2.460.000 euros, que teriam de ser suportados pelo orçamento municipal. Nestas últimas semanas, alertou para estas disparidades que afetavam sobretudo, Palmela e Mafra, mas também Montijo que seriam altamente penalizados. Houve depois um novo critério, na sequência de uma reunião que ocorreu em Palmela na passada quinta-feira que, estabelecia que não se deveria pagar não mais do que 4% do orçamento municipal para o sistema de transportes. Adianta que o valor baixou para cerca de 1.600.000 euros por ano, a afetar do município para este sistema, mas ainda assim, não satisfeitos, quer nas reuniões que tiveram ontem em Lisboa e hoje antes de se começar a reunião do Conselho Metropolitano, conseguiu-se introduzir uma outra variável, ou seja, que se mantivesse estes 3 pontos, que não se ultrapassasse 4%, e que não ultrapassasse, em circunstância alguma, mais do que 20 euros por habitante. Porque municípios como a Amadora, por exemplo, têm 178 mil habitantes e 24 quilómetros quadrados, com os transportes todos à porta de casa e que pagam muito menos por habitante. Portanto Palmela teve de lutar contra algumas distorções do sistema e, ao terem conseguido fechar hoje, com o apoio de Mafra, conseguiram ficar com valores na ordem de 1.256 mil euros, que o município de Palmela irá pagar por ano, para o serviço público de transportes rodoviário. Esta medida é

fundamental, é um esforço grande dos municípios, é um forte investimento nas famílias, de quem necessita de se deslocar para trabalhar, em lazer, para estudar, que envolve muita gente.

Refere que tendo também em conta os transportes escolares, este valor do passe vai reduzir o pagamento direto do município face aos transportes escolares, ainda assim, realça que o pressuposto deste investimento visa melhorar a rede e aumentar. Portanto, a partir do dia 1 abril de 2019, os passes na Área Metropolitana de Lisboa, seja para que tipo de transporte for, custarão cerca de 30 ou 40 euros, o passe família que não será superior ao valor de 2 passes, o que representa uma medida social muito importante. Recorda que esta medida tem financiamento do Orçamento Geral do Estado, através do Fundo Ambiental, porque contribui ativamente para a redução da pegada ecológica, tentando retirar carros das cidades e das estradas.

Deste investimento, deste processo que hoje foi aprovado, realça 3 questões fundamentais na Área Metropolitana de Lisboa, a criação de uma empresa que vai gerir numa 1ª fase o tarifário e a bilhética, porque tem de haver um sistema de bilhética uniformizado, para poderem, depois, saber ao final de cada ano quantos passageiros foram transportados em cada um dos meios de transporte, para poder indemnizar corretamente quem efetivamente transportou mais. Também foi aprovado uma marca, ou seja, os transportes que vão operar na Área Metropolitana de Lisboa vão chamar-se Carris Metropolitana, que vai operar em toda a AML, com operadores diferentes que vão concorrer a concessões de serviço de transporte, tendo em conta a qualidade dos autocarros, a idade, a acessibilidade e horários, sob a marca e a imagem da Carris Metropolitana. A 3ª grande decisão foi com o cofinanciamento.

Considera que no futuro, é uma solução sustentável, se houver também um maior investimento do Orçamento Geral de Estado e relembra que este sistema de passe social é válido para todos os transportes. Portanto, vão ter de acomodar esta verba no Orçamento Municipal para o próximo ano. No futuro terá de haver também outra medida importante que é a Assembleia da República encontrar um instrumento legislativo que permita uma forma de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa, porque a AML ao ficar com a atual empresa Outlis que, por acaso não está deficitária, ao ser criada uma nova empresa com o compromisso e a responsabilidade de ficar com esta gestão, mas para gerir todo este sistema futuramente, mesmo que seja só o rodoviário, portanto, tem de haver também, financiamento do Orçamento Geral do Estado ou legislação que permita à Área Metropolitana de Lisboa ter uma receita própria.

Considera que é o maior investimento que se fez desde sempre, na mobilidade, na coesão territorial e na qualidade de vida das pessoas na Área Metropolitana de Lisboa. Vai ter encargos acrescidos no futuro, mas acredita que valerá a pena este investimento.

Refere que irá ser disponibilizada informação mais sistematizada por escrito, em breve, sobre esta matéria e, mais uma vez, realça que este sistema não serve apenas para financiar passes,

mas também para financiar a criação, no futuro, de um outro sistema que responda às necessidades de mobilidade dos cidadãos.

• **Intempérie de 13 de outubro de 2018 – O Sr. Presidente** refere que relativamente à intempérie de 13 de outubro que “assustou” a região e o país. No concelho de Palmela registou-se vento forte do quadrante Sul com rajadas até 90 km/h gradualmente rodando para Noroeste sendo que, nas regiões montanhosas o vento atingiu rajadas até 110 km/h.

De acordo com informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera – IPMA, o furacão LESLIE passou a ter características de depressão pós tropical sobre o mar antes de atingir, cerca das 22:40 hora local, a costa de Portugal Continental na região entre a Figueira da Foz e Aveiro.

Informa que foi ativado o nível de alerta mais alto (vento e agitação marítima) – vermelho, acionadas as corporações de Bombeiros do concelho de Palmela e, felizmente, os prejuízos verificados no concelho foram, na sua dimensão global, pouco significativos. Registaram-se 5 quedas de árvores, 2 em Águas de Moura, 1 em Pinhal Novo e 2 em Palmela, bem como a queda de 2 estruturas de iluminação elétrica e foram efetuadas várias limpezas de via. Estiveram envolvidos nestas intervenções 45 operacionais dos Bombeiros do concelho de Palmela.

• **Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela – O Sr. Presidente** informa que amanhã, dia 18 de outubro, será lançada a 1.ª pedra, com a plantação de uma árvore, do projeto para a consolidação das encostas do Castelo.

A empreitada da intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela é uma operação cofinanciada em 85% pelo POSEUR – Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, no quadro do Portugal 2020, através da Prioridade de Investimento 5.2. promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes, vai começar no dia 18 de outubro de 2018, depois da obtenção do “Visto” do Tribunal de Contas, o qual só foi concedido no dia 31 de agosto de 2018.

A obra está a cargo da empresa Alberto Couto Alves, S.A., prevendo-se o seu término no final de maio de 2019.

Recorda a complexidade da operação, na qual foi necessário proceder a diversos estudos técnicos, para além do projeto de execução, nomeadamente ao nível da geotecnia, da geologia e da cartografia, atrasando a intervenção prevista e aumentando o seu valor global elegível. Estas alterações foram alvo de um pedido de reprogramação junto do programa operacional, o

qual aprovou o pedido de alterações a 23 de agosto, estabilizando-se o montante global da operação em 2.901.103,80 €, sendo a contrapartida nacional, ou seja os 15% restantes, assegurados pela Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF).

• **Mercado da Cidadania** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que irá realizar-se de 18 a 20 de outubro, em Pinhal Novo, a 2.ª edição do Mercado da Cidadania. Tal como na 1.ª edição, em 2016, o Mercado da Cidadania desafia a Pensar, Partilhar e Viver o Território com as pessoas, de forma transversal, integrada, articulada e comprometida, facilitando processos de diálogo construtivo potenciadores da Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

Esta edição assenta nos 5 pilares dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável/ODS (2017-2030) – Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias que, em conjunto, concorrem para erradicação da pobreza e para o alcance de um desenvolvimento sustentável através da saúde, educação, proteção do ambiente, paz e justiça.

Refere que sendo este o Ano Europeu do Património Cultural, e reconhecendo a sua importância e caráter transversal na sociedade e o seu papel no desenvolvimento social, esta será uma temática também presente. Desenvolvido em parceria com os atores locais, nas áreas educativas e sociais, o Mercado da Cidadania oferece diferentes oportunidades de participação ativa, envolvendo e reforçando o papel dos indivíduos, famílias e organizações na vida do nosso território, como resposta aos seus atuais e múltiplos desafios, convidando à ação coletiva, enquanto transformadora e facilitadora do desenvolvimento sustentável.

Estão envolvidos nesta organização 40 parceiros com um conjunto de exposições, oficinas, formações, experimentações, mostras iterativas e momentos de animação que vão envolver mais de 1500 participantes, alunos, crianças e jovens, professores, educadores, técnicos de entidades educativas, ambientais, sociais, da saúde, pessoas de idade maior e famílias. A presente iniciativa insere-se no Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “Eu Conquisto o meu Sucesso”, integrado no PORLisboa2020, sendo uma aposta do município e das escolas na rentabilização dos recursos, na cooperação e na coresponsabilização de práticas colaborativas e consubstancia o nosso Projeto Educativo Local (PEL), enquanto instrumento de transformação social reforçando e assumindo Palmela, como Município Educador - Território de Convivência. Portanto, convida todos/as a visitar o Mercado da Cidadania e a Pensar, Partilhar e Viver o Território connosco.

• **Gala do Desporto Escolar 2018** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a Câmara Municipal de Palmela foi agraciada com um prémio de Reconhecimento na Gala do Desporto Escolar 2018, que se realizou no dia 10 de outubro, no Auditório Municipal Augusto Cabrita, no Barreiro, pelo trabalho, apoio e parceria às atividades realizadas no concelho de

Palmela no âmbito do Desporto Escolar. Para além da autarquia foram reconhecidas outras entidades e personalidades do concelho de Palmela; Iris Chagas, aluna da Escola Secundária de Palmela, recebeu o prémio de mérito por se ter sagrado Campeã Nacional de BTT, Iniciados Femininos; a Palmela Desporto, E.M., o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Escola Secundária de Palmela foram também agraciadas com o prémio de reconhecimento pelas parceiras com o Desporto Escolar.

• **Alice Nogueira – Campeonato de Ensino da Juventude, Póneis e Open – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que Alice Nogueira, com oito anos de idade, residente em Cabanas, montando o Pónei “Divino”, alcançou o 2.º lugar, no escalão de infantis, classe de Póneis, no Campeonato de Ensino da Juventude, Póneis e Open, prova do calendário da Federação Equestre de Portugal, que se realizou entre os dias 27 e 30 de setembro, na Sociedade Hípica Portuguesa, em Lisboa.

• **João Bragadeste – Campeonato Nacional Individual de Duetlo Sprint – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que João Bragadeste alcançou o 3.º lugar no Campeonato Nacional Individual de Duetlo Sprint, que se realizou no dia 14 de outubro de 2018, no Cadaval. Para além de chegar ao pódio na classificação individual, alcançou ainda o 1.º lugar na classificação coletiva ao serviço da equipa do Clube Praças da Armada.

• **André Viana e Daniela Marreiros – Campeonato Nacional Sub21 Standard e 10 Danças 2018 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o par de dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, André Viana e Daniela Marreiros, sagraram-se vice-campeões nacionais de sub21 em Standard e 10 Danças, no Campeonato Nacional Sub21 Standard e 10 Danças 2018, que se realizou no dia 13 de outubro, no Pavilhão Desportivo do Oriente, em Lisboa.

• **Sessão de esclarecimento com a população sobre as palmeiras – O Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que hoje, pelas 21:00 horas, na Junta de Freguesia de Pinhal Novo irá realizar-se uma sessão de esclarecimento com moradores e munícipes, sobre a condição fitossanitária das palmeiras em Pinhal Novo. Informa que durante a semana passada decorreu o estudo sobre as palmeiras e a sua condição fitossanitária, realizado pelo Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida do Instituto Superior de Agronomia. Face aos resultados que ainda não constituem um relatório final sobre todas as palmeiras no território e que, mais uma semana, este relatório será concluído e entregue, mas face a situações de emergência, acharam por bem que realizar esta sessão, na qual irão estar presentes os professores do Instituto, para explicar não só o estado das palmeiras como,

também, a abrangência destas pragas e a dificuldade que é tratá-las. Portanto, irão iniciar uma conversa sobre as alternativas e os custos inerentes às opções que se tomarem para espaço público e os eventuais problemas futuros que poderem vir a repetir se investirem em espécies que estão, de uma forma ou de outra, mais desprotegidas em relação a este tipo de pragas.

Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a José Calado, Mara Rebelo, Raul Cristovão e Paulo Ribeiro

• **Reunião na Área Metropolitana de Lisboa (AML) - Transportes públicos – O Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que é com satisfação que recebe a notícia sobre a questão da mobilidade na região da Área Metropolitana de Lisboa e recorda que, se calhar, vão verificar um aumento de pessoas a procurar viver em Palmela, uma vez que o preço da mobilidade dessas pessoas torna-se, assim, mais acessível e que, naturalmente, as pessoas vão, com certeza, procurar mais o concelho de Palmela. Também com as notícias, apesar de não serem ainda decisivas, com o aeroporto no Montijo, certamente que haverá um exponencial de pessoas a querer residir neste território, pelo que nos próximos orçamentos, e é uma chamada de atenção, que o município vai ter de se preparar para estas situações, que irão certamente, mexer com a realidade e com o desenvolvimento do concelho de Palmela.

• **Antigo jardim de infância “O Rouxinol” em Brejos do Assa – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que tomaram conhecimento através de alguns moradores da zona de Brejos do Assa, que o antigo jardim-de-infância “O Rouxinol” se encontra ao abandono com alguns sinais de vandalização. É uma situação que preocupa a vários níveis, em 1º lugar, porque não sabem ao certo a quem pertencem aquelas instalações e sabem à partida que muitas IPSS têm vinculado nos seus estatutos que, em caso de extinção o património passa para a autarquia ou para o Estado, mas, neste caso, desconhecem qual o caso desta IPSS. Considera que é importante perceber o que é que está a passar, até porque é um equipamento que está ali sem utilização e que faz no concelho. Recorda-se de ouvir o Sr. Vereador Adilo Costa referir, há pouco tempo, que há uma escassez ao nível da oferta à população idosa, por exemplo. Poderia ser um assunto a ser levantado na reunião do CLASP (Conselho Local de Ação Social de Palmela), para impulsionar o movimento associativo existente e perceber se alguém estaria interessado em reativar aqueles serviços, fazer algo pela comunidade, porque efetivamente, têm aquele edifício, e não podem deixar que ele se torne num edifício devoluto.

• **Chafariz D. Maria I – O Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e questiona sobre o estado de conservação do Chafariz D. Maria I, uma vez que tem uma

aparência degradada. Sabe que existem problemas com questões relacionadas com o terreno por detrás do Chafariz, porque as intervenções que ali se possam fazer têm de ter o apoio do proprietário desse terreno. Refere que só de observar, nota-se que há ali problemas com infiltrações, com raízes, ou seja um conjunto de situações que a intervenção ali, terá de ser feita com mais profundidade e com outras tecnologias que hoje já são possíveis. O Chafariz D. Maria I é um imóvel de interesse municipal desde 2008 e passou a monumento de interesse público em 2012 e é uma das entradas principais da vila de Palmela e, portanto, seria necessário considerar como uma prioridade, fazer uma intervenção de fundo e que incluisse o aval do proprietário do terreno das traseiras.

• **Muro que pega com a residencial Varanda Azul, em Palmela – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que também na mesma zona, o muro que fica contíguo à residencial Varanda Azul, que apresenta um estado degradado e que cada vez parece mais inclinado, prenunciando ali uma possível derrocada. A acontecer ali uma derrocada, as consequências podem ser muito graves, portanto, apesar de ser propriedade privada, pode ter consequências públicas se ali se verificar uma derrocada e receia, que com a chegada do inverno mais chuvoso, possa ali causar um problema maior.

• **Palmelense Futebol Clube – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que uma outra questão está relacionada com o conjunto de atletas e clubes e, de toda a atividade desportiva que aqui, sistematicamente saúdam por unanimidade. Contudo, recebeu uma chamada de atenção, que contraria um pouco, toda esta dinâmica de modalidades, de apoio e de saudações que fazem a atletas individuais ou em conjunto. Está relacionada com o diferencial entre aquilo que é entregue ao Palmelense para poder utilizar os equipamentos da Palmela Desporto e aquilo que é solicitado pelo Palmelense. É um diferencial de cerca de 22.500 euros, entre o valor de 50 mil euros solicitado pelo Palmelense e o atribuído, no valor de 27.500 euros. Portanto, gostaria de perceber a razão deste diferencial, uma vez que o Palmelense, atualmente, tem mais atletas.

• **Reunião na Área Metropolitana de Lisboa (AML) - Transportes públicos – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que relativamente à decisão tomada na reunião da Área Metropolitana de Lisboa, o PS congratula-se. Recorda que há um ano havia sido referenciado como necessário fazer uma política de mobilidade. É uma grande satisfação a realidade deste passe social, os preços a praticar, o alargamento desses passe à área metropolitana, sobretudo o apoio que isso dá às famílias e também pelo que significa em termos ambientais. Portanto saúdam a autarquia de Palmela e todas as autarquias da Área Metropolitana de Lisboa por este

esforço e trabalho conjunto, no qual também o Governo participou no Orçamento de Estado de 2019 com verbas que permitem que isto se torne uma realidade em abril de 2019.

Considera que esta é uma parte importante numa política de mobilidade na área metropolitana, mas salienta que é necessário continuar a desenvolver esta política em outras áreas, principalmente nas migrações internas e diárias nos concelhos.

• **Circuitos dos Transportes Sul do Tejo (TST) – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que teve conhecimento através de uns encarregados de educação sobre os circuitos da TST no concelho de Palmela. Os circuitos da TST que existem no território de Palmela são muito lineares em relação aos eixos de circulação viária no território e com a expansão urbana e as novas áreas residenciais, nomeadamente numa freguesia como a Quinta do Anjo, fazem com que as pessoas estejam mais afastadas dos centros urbanos, por onde passam estes circuitos dos TST. Quem mais utiliza os transportes públicos são, essencialmente, crianças em idade escolar ou pessoas idosas.

Reconhece que a solução deste problema não depende da autarquia, mas considera que a autarquia poderia exercer alguma influência, junto desta empresa, para que possa expandir os circuitos para além da estrada nacional. Na freguesia de Quinta do Anjo, algumas destas zonas distam cerca de 1 km e meio das paragens rodoviárias e é muito difícil fazer quando as condições climatéricas são mais adversas. E aproveitando que agora se fala em mobilidade, alerta que estes atuais circuitos foram feitos numa determinada realidade, que agora não se coaduna com a atual realidade urbanística das freguesias do concelho de Palmela e se calhar, se vão discutir sobre uma nova rede, seria uma boa altura para integrar estas novas zonas de residência, onde já existe muita população a residir e que beneficiaria com estes novos acessos ao transporte público rodoviário.

• **Reunião na Área Metropolitana de Lisboa (AML) - Transportes públicos – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que sobre a temática dos transportes públicos, felicita a autarquia de Palmela, que foi uma das autarquias que participou nesta decisão da Área Metropolitana de Lisboa e aguarda por mais pormenores. Relativamente ao que ouviu da parte do Sr. Presidente e da comunicação social, congratula-se com esta decisão e recorda que foi em fevereiro de 2016 ou 2017, que estiveram em reunião extraordinária para discutir este assunto, que foi votado, por unanimidade. É uma questão em que, haverá diferenças de pormenor, mas naquilo que é essencial, as forças políticas aqui representadas estão de acordo, como aliás, também assim aconteceu na reunião da Área Metropolitana de Lisboa que foi aprovado, por unanimidade. Considera que pode ser um bom arranque para resolverem o problema da mobilidade, sabendo que a parte Norte da Área Metropolitana de Lisboa já há muito tempo tinha muitos problemas em termos de mobilidade,

mas, ainda assim, tinha um grande benefício face à parte Sul da AML. Espera que agora, com esta decisão, muitos desses problemas quer entre concelhos, quer dentro dos próprios concelhos, até na subárea da península de Setúbal possam ser resolvidos. Estão no bom caminho e está convencido que Palmela pode beneficiar muito desta decisão e destas medidas que vão ser tomadas no futuro.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Relativamente à questão dos transportes, o Sr. Presidente, recorda que irão ter uma deliberação sobre a delegação de competências formal na Área Metropolitana de Lisboa, que será apresentada, em breve, em reunião de câmara e era desejável até conseguirem fazer isto tudo para que a deliberação ocorresse na mesma Assembleia Municipal em que pretendem aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento. O calendário, até ao final de novembro, tem de ter também estas deliberações que os vincula nos respetivos órgãos deliberativos.

_ Antigo jardim de infância "O Rouxinol" em Brejos do Assa (Questão apresentada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo) – O **Sr. Presidente** refere que desconhece se os estatutos deste equipamento, está como os estatutos de outras IPSS, Associações Culturais e Desportivas do concelho feitos em determinada época referiam que em caso de extinção, passaria para a Câmara Municipal ou para a Junta de Freguesia. Refere que é também um motivo de preocupação, a fiscalização tem de atuar, para que através de uma vistoria, possam notificar para a necessidade de encerramento dos vãos de entrada por uma questão de segurança pública, mas quanto àquilo que desejam para o local e das conversas também tidas com alguns residentes, que uns estão mais interessados numa resposta que inclua uma igreja, mas pensa que era prioritária uma resposta a este nível da 3.ª idade, até porque seria uma resposta de serviço à comunidade.

_ Chafariz D. Maria I e muro que pega com a residencial Varanda Azul, em Palmela (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho irá responder. Recorda que sobre o Chafariz D. Maria I, a obra irá decorrer em 2019. Neste momento, têm um trabalho intenso, uma boa opção técnica da intervenção, que exige um projeto e não se pode fazer ali nada, sem a aprovação da Direção Geral do Património. Portanto, estão a fazer um projeto, um levantamento da situação, porque são empresas muito especializadas naquela área e requerem também algum investimento, mas têm de o fazer assim e a obra está calendarizada no Orçamento para 2019.

_ Palmelense Futebol Clube (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que o Palmelense beneficiou nos últimos 4 anos de um investimento municipal para a construção de um sintético visando a sua autossuficiência, que beneficiou de uma comparticipação numa candidatura para o campo de 7 na qual o município também tal como tem feito com outros clubes se chegou à frente, que sempre utilizou mais horas de qualquer outros clubes, ultrapassando inclusivamente, aquilo que está contratualizado. Portanto, querer agora reivindicar prioridade de utilização, mais horas, não faz sentido, até porque é um regulamento que define a prioridade de utilização e há um plafond de horas que tem sido bem negociado. Ainda assim, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, elucidará melhor esta questão.

_ Circuitos dos Transportes Sul do Tejo (TST) (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que sobre esta questão, os circuitos existentes são os que estão na atual concessão, o município tem, até uma rede muito ambiciosa nas suas propostas, porque existem outras respostas para além destas carreiras, por exemplo, estão a trabalhar para que o circuito de transportes escolares, que neste momento o município está a pagar como transporte escolar do Bairro Alentejano para Palmela, venha a ser feito pelos TST em circuito regular aberto à população, também fora do período escolar. Portanto, este circuito e outros complementares que têm no estudo de transporte de rede flexível que até vão de Olhos de Água e transportam pessoas para a Quinta do Anjo, mas não é o transporte ir à porta de cada um. A preocupação do Sr. Vereador Raul Cristovão é legítima e está contemplada nas propostas que o município tem feito chegar à AML e que foram previamente discutidas em Conselho Municipal de Mobilidade. Para já têm dois cenários, sendo que um dele é transitório, para algumas soluções, estão a procurar, desde que a TST acompanhe, que num ou noutro caso, que possa haver alguns circuitos já específicos antes do concurso em 2020. Depois em 2020, se não for adjudicada, à TST, cai a concessão e entra outro operador a fazer o que vier a fazer. Portanto, neste momento, a concessão é da TST no território e, é com eles que têm de trabalhar, a partir de 2020 irá ser a Carris Metropolitana. Acrescenta que há, inclusivamente circuitos, em algumas zonas dispersas cuja solução pode não passar por aquela ideia tradicional de uma carreira regular, ou seja pode passar por transporte a pedido, até pode ser feito por carrinhas de 7 lugares ou táxis como já se faz em algumas zonas do país. Tudo isto será gerido através de plataformas de gestão de tráfego informáticas e outras que fazem parte do estudo de transporte flexível em território periurbano que apresentam esses cenários e soluções.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que no que se toca a valores, nomeadamente em transporte escolar, só a assinatura 1 e 2 é que é inferior a 40 euros, entre 4 e 8 valores entre os 50 e perto dos 100 euros e nas assinaturas 11, 12 e 17, que rondam os 114 euros a 140 euros.

_ Antigo jardim de infância "O Rouxinol" em Brejos do Assa (Questão apresentada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a questão levantada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo é pertinente e também estão preocupados, porque, quando procuraram um espaço, durante este verão para as crianças da Escola Básica de Brejos do Assa que estava em obras, pensaram neste espaço. Após a deslocação às antigas instalações do "Rouxinol", o espaço foi completamente vandalizado, tendo esta situação sido comunicada ao Centro Distrital da Segurança Social, que é o credor principal, o Instituto de Segurança Social que, para estas situações tem o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social saindo da tutela de Setúbal e ficando entregue à tutela de Lisboa. A situação do jardim de infância "O Rouxinol" ainda não está em processo de insolvência, ou seja, mesmo que a autarquia ou uma qualquer IPSS tenha interesse naquelas instalações, não o pode fazer, porque ainda nem sequer há um processo de insolvência sobre esta dívida, que obrigou ao encerramento daquelas instalações.

_ Chafariz D. Maria I (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que relativamente ao Chafariz D. Maria I, e para além das explicações já dadas pelo Sr. Presidente, acrescenta que tendo em conta as especificidades da intervenção, a câmara teve de obter, no mínimo, 2 orçamentos, os quais demoraram a ser entregues, o último só em setembro, é que foi entregue e terão agora de ser avaliados pela unidade orgânica municipal competente para ver quem é que tem capacidade para desenvolver o projeto ou não, sob pena de ter de se recorrer externamente. A intervenção não é fácil, carecerá sempre de parecer e acompanhamento da Direção Geral do Património Cultural, entidade que tem jurisdição em termos de património edificado.

_ Muro que pega com a residencial Varanda Azul, em Palmela (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que relativamente ao muro, tal como o Sr. Vereador Raul Cristovão referiu, é privado, pelo menos parte desse muro está em fração privada. A autarquia em sede de obras coercivas, já contactou com o proprietário que assumiu o compromisso de fazer essa intervenção e neste momento, não consegue assegurar se o prazo já terminou ou não, mas é uma situação que a autarquia está a acompanhar e monitorizar por forma a acautelar a segurança de pessoas e bens que circulam ali na via pública.

O **Sr. Presidente** recorda que tiveram a intenção de intervencionar esse muro, no âmbito do projeto das “duas demãos por Palmela” e só depois perceberam que uma parte é privada e foi isso que despoletou a notificação para a conservação do mesmo.

_ Palmelense Futebol Clube (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, esclarece que tem o maior apreço e estima pessoal por todos os dirigentes dos Clubes Desportivos do concelho, que têm desenvolvido um trabalho muito profícuo, para promover a prática desportiva nas cinco freguesias do concelho de Palmela. Refere, também, que a Câmara Municipal ao longo dos últimos anos tem feito um forte investimento no sentido de dotar os clubes desportivos de condições, para que possam promover mais e melhor, a prática desportiva, nomeadamente no investimento e apoio à aquisição de relvados sintéticos; no apoio à melhoria de instalações, balneários e outro tipo de equipamentos; no apoio aos clubes que apresentaram candidaturas que visam a eficiência energética e nesta área o município tem investido vários milhares de euros nos clubes desportivos do concelho, desde o Clube Desportivo de Lagameças, ao de Águas de Moura, ao Pinhalnovense, ao Palmelense, ao Quintajense, o Botafogo poderá avançar em breve para a instalação de um relvado sintético e, naturalmente, o município cá estará para avaliar a possibilidade desse apoio.

Refere ainda que, os clubes quando planeiam as suas épocas desportivas têm de ter, naturalmente, em conta as instalações que têm disponíveis, as infraestruturas que existem no concelho e, portanto, não podem criar 20 ou 30 equipas ou 18 modalidades, quando não têm infraestruturas e há limitações, ou seja, os clubes têm de compreender aquilo que têm ao seu dispor quando programam as suas épocas desportivas. Esta questão é válida para o Palmelense, como é válida para todos os outros clubes do concelho.

Relativamente ao Palmelense, se a Palmela Desporto fosse atender ao que o Palmelense Futebol Clube apresentou como proposta para a utilização do complexo desportivo municipal, mais nenhum clube deste concelho treinava ou utilizava o complexo desportivo municipal. Recorda, ainda, que o Palmelense tem sido o clube que mais tem utilizado o complexo desportivo municipal ao longo dos últimos anos. Este ano, felizmente têm a treinar mais clubes, aumentou o número de horas disponíveis para o Pinhalnovense, têm pela 1ª vez, o Quintajense também a utilizar o complexo desportivo municipal e mais recentemente, o Águas de Moura. Face à questão que foi colocada, há aqui uns dados que é necessário revelar, também para se perceber aquilo que se diz e aquilo que realmente se faz, porque o Palmelense não tem cumprido com o estabelecido nos últimos contratos-programa, ou seja, tem utilizado mais horas do que as que foram atribuídas no contrato de desenvolvimento desportivo que assinaram, ultrapassando o plafond acordado e não tem pago o excedente. Aliás, a Palmela Desporto, está

neste momento em condições de proibir o Palmelense de treinar no complexo desportivo municipal por incumprimento, se assim o quisesse. Têm tentado chegar a acordo com o Palmelense, no sentido de que essas horas sejam pagas e até à data, esses contactos têm-se revelado infrutíferos e não tem sido falta de contacto da Palmela Desporto.

Também revela estranheza pelo facto do Palmelense solicitar mais horas de treino no complexo desportivo municipal, e alugue o campo Cornélio Palma a outros clubes do concelho, nomeadamente ao Águas de Moura que confrontou o município com esta questão e a partir de agora, treina também no complexo municipal, em vez de estar a pagar ao Palmelense a utilização do campo. Portanto, às vezes, há questões que não são conhecidas e que entendem não ser oportuno revelar, mas têm de acompanhar de perto e tentar chegar a um consenso, para que haja um equilíbrio na gestão destes processos, uma vez existe um complexo municipal que deve estar ao dispor de todos os Clubes Desportivos, para além disso a autarquia tem feito um grande investimento, também para dotar os clubes de condições próprias para a prática desportiva.

Esclarece, por fim, que a autarquia tem estado sempre disponível para dialogar com os clubes e encontrar soluções de consenso que permitam a utilização por todos do complexo desportivo municipal. Aproveita para esclarecer, também, uma questão que recentemente foi levantada relativamente à utilização do complexo desportivo municipal pelo Sport Lisboa e Benfica, que assinou um protocolo com a Palmela Desporto e utiliza o complexo municipal durante a manhã e não há nenhum clube do concelho que utilize este complexo durante o período da manhã, não havendo por isso, aqui nenhum conflito e aliás, gera mais receita para a Palmela Desporto. Como este protocolo prevê ainda, a vinda de atletas profissionais do Sport Lisboa e Benfica às escolas do concelho, para falarem com as crianças e jovens sobre o seu percurso desportivo e permite a ida destes ao museu do Sport Lisboa e Benfica sem quaisquer custos associados, portanto, foi um protocolo que em nada penaliza os clubes do concelho como foi, erradamente referido há uns meses atrás.

O **Sr. Presidente** acrescenta que com os clubes desportivos do concelho há diálogo, transparência e regras que são cumpridas, com critérios que são claros e toda a gente tem, de facto, os apoios e as utilizações que deve e merece, no âmbito daquilo que é o regulamento de utilização dos equipamentos, seja no município, seja na Palmela Desporto.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_21-18:

«Na sequência do concurso público aprovado em reunião de Câmara de 17/07/2018 para a “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”, o júri propôs a exclusão de todas as propostas do procedimento, nos termos do ponto n.º 2.1 do Relatório Preliminar, do ponto n.º 3 do Relatório Final e do ponto n.º 2 do 2º Relatório Final, os quais fazem parte integrante da presente proposta.

Deste modo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, existe causa de não adjudicação.

Assim, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 23º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 80º, do Código dos Contratos Públicos, na redação em vigor à data de lançamento do concurso, **propõe-se** a revogação da decisão de contratar, bem como o estorno da verba cabimentada para o efeito.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar numerada DAGOT_DEPOP 01_21-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, infelizmente e por várias vicissitudes têm vindo repetidamente a discutir esta questão, salvo erro, desde agosto de 2017, relembra que numa 1ª fase foi feito um concurso público com prévia qualificação que não correu como o previsto e agora seguem para mais um concurso. Enfim, revela alguma inquietação, uma vez que um aspeto tão grave que é o não cumprimento de um termo ou condição do contrato que não está sujeita à concorrência, o júri tenha deixado passar e só se tenha apercebido disto em fase de audiência prévia e com isto perdeu-se, sensivelmente, um mês. Aliás, já tiveram aqui várias propostas, começaram com um concurso, com o preço base de cerca de 2 milhões e cento e tal mil euros, agora neste concurso para um valor de 2 milhões e 900 e tal euros, ou seja, quase 3 milhões, em termos de preço base fixado pela autarquia. Dos 5 concorrentes, 4 deles cumpriam largamente o preço base e, portanto, oferece algum conforto, mas se existe um financiamento na ordem dos 2 milhões e 400 mil euros, dos quais 85% são comparticipados pelo Fundo Ambiental, questiona o facto de terem prazos para cumprir esta obra, para obterem este financiamento e se com estas vicissitudes todas, não estão, de alguma forma, a pôr em causa

esse financiamento. Refere que gostaria de ver esta questão esclarecida, até porque as questões que foram colocadas anteriormente, algumas já não têm remédio, porque o que está feito, está feito e outras que estão dentro da autonomia do júri, que considera que com uma maior atenção, podiam ter resolvido este problema mais cedo.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que há muitos anos que andam de volta deste assunto e o Sr. Presidente tem sido um lutador para tentar resolver este problema da Vala da Salgueirinha, desde o tempo em que foi presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Estão numa fase em que a situação parecia estar a correr bem e naturalmente, que a autarquia teve de tomar a iniciativa de fazer propostas diretas, ou seja, avançar para a adjudicação direta, e como tal, querendo que esta situação se resolva de uma vez por todas, refere que vai votar favoravelmente.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que tal como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro disse e analisando o caderno de encargos, os relatórios que fazem parte do processo, também ficou com a perceção de que sendo a declaração de Impacte ambiental, fundamental para execução do projeto, porque é que não foram logo à partida, excluídas as empresas que apresentaram o projeto, ou seja, analisaram todas as empresas, teve de se aguardar pela audiência prévia e a seguir pelo relatório final, e também considera que perderam aqui há algum tempo. Refere que, também não sendo a 1ª vez que este processo ficou deserto, talvez poderiam ter seguido logo pelo artigo 112º, que vão agora aplicar na proposta seguinte, que é o ajuste direto a uma empresa, facilitando o processo mas, enfim, parece que esta declaração de Impacte ambiental podia ter sido analisada, assim que entraram as propostas.

O **Sr. Presidente** refere que as questões e os comentários suscitados, são muito pertinentes e permitem esclarecer não apenas o racional, o desenvolvimento do processo, relembrar algumas fases do mesmo, mas sobretudo perceber, porque é que chegaram à proposta seguinte.

Recorda que o 1º concurso, não foi um processo fácil e nem sequer comparável a obras de natureza semelhante a outros municípios, porque, de facto, desde logo a expropriações, um conjunto de entidades a intervir com as quais também foi necessário negociar projeto, nomeadamente com a Infraestruturas de Portugal no atravessamento da Estrada Nacional 252; o atravessamento de 2 linhas férreas, cujo processo é extremamente complexo e que ainda não está resolvido, mas já têm autorização para avançar sem estar tudo esclarecido. Portanto, depois de lançado este projeto, é quando tudo começa a decorrer e, de facto, o valor base da empreitada, após a prévia qualificação, que ordenou empresas muito competentes, mas que depois de perceberem que o valor base não iria ser alterado, deixaram o procedimento deserto. Foi então aberto este novo procedimento a 17 de julho de 2018, com este incidente, sendo que esta matéria da declaração de Impacte ambiental, que à partida não se sabia que seria um motivo para exclusão liminar, porque a intenção era adjudicar esta obra e sabiam que estas empresas reuniam as condições, mas está relacionado com uma questão de plano de trabalhos,

ou seja, a declaração de Impacte Ambiental está emitida, o plano de trabalhos tem é de respeitar aquele faseamento e alguns, apressadamente, na proposta e até o reclamante que dá origem a este dilema também não cumpriu tudo, tratou-se de uma questão de lapso. Nestas questões de concursos desta natureza, é necessário ter uma estrutura empresarial, muito bem consolidada com especialistas em várias áreas.

Considera que não havia outro caminho senão fechar este processo, uma vez que até poderiam fazer eventualmente contratos públicos permitindo ali mais de 10%, mas como em relação ao preço base inicial, mais 10% não chegava a este valor, e duvida que tivessem alguém para o ajuste direto por um preço tão baixo.

Refere que a questão que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro colocou, merece toda a lisura e esclarecimento, nomeadamente sobre o perigo do financiamento, esse é um dos nossos motivos embora a legislação permita o ajuste direto, até para que o Tribunal de Contas perceba que esta obra é urgente, porque é uma das poucas obras em Portugal que obteve financiamento através do Fundo Ambiental.

Esclarece que cada vez que é aberto um concurso deste género, obriga a uma nova calendarização, ou seja uma reprogramação financeira, porque o Orçamento de Estado vai ter uma Portaria de Extensão de Encargos, e tudo isto foi negociado com a Secretaria Geral do Ministério do Ambiente, aliás, o Sr. Ministro do Ambiente tem uma proposta da autarquia, não só para a reprogramação, mas também uma proposta para um reforço financeiro, portanto há boas perspetivas. Refere igualmente que a APA - Agência Portuguesa do Ambiente reconheceu que esta obra, pela sua complexidade e importância merece um acréscimo de financiamento. Portanto, estão a trabalhar na reprogramação financeira, prepararam esse dossiê nos últimos meses e aguardam a decisão da tutela.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – Abertura de procedimento de ajuste direto.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 02_21-18:

«O concurso público para regularização da Ribeira Salgueirinha – troço de Pinhal Novo, que foi lançado por decisão da Câmara Municipal de 17 de julho de 2018, impôs a obrigatoriedade da obra obedecer a critérios ambientais previamente fixados pela Declaração de Impacto Ambiental resultante do estudo de impacte ambiental elaborado e submetido à APA. Esses critérios tinham e têm de ser obrigatoriamente atendidos nas propostas dos concorrentes e refletidos nos planos de trabalho a apresentar. Para o efeito, a programação dos trabalhos teria de ter respaldo destas condicionantes ambientais sob o risco do valor final não refletir as

necessárias frentes de trabalho que obrigatoriamente terão de existir a fim serem cumpridas as normas da Declaração de Impacte Ambiental (DIA). A programação da obra tem de ser estudada em função dos meses autorizados para intervenção na ribeira em determinados locais, ecologicamente mais sensíveis e salvaguardados pela DIA. Deste modo, e em sede de programa de concurso, foi apresentado um programa que refletia todas aquelas condicionantes de forma o mais objetiva possível. O não cumprimento integral destas condicionantes, pelas propostas submetidas ao referido concurso veio, de resto, a motivar a respetiva exclusão e, em consequência, a revogação da decisão de contratar submetida a decisão da Câmara na presente reunião.

Este processo tem caráter urgente por várias razões, sendo a primeira e mais importante de todas o risco da empreitada deixar de ser cofinanciada pelo Fundo dos Recursos Hídricos o que, em termos práticos, seria desastroso, quer financeiramente, quer ambientalmente, colocando em risco a execução da obra e com isso a continuação das condições ambientais negativas. Considera-se assim indispensável que seja lançado procedimento concursal célere, em conformidade com o previsto no disposto na alínea b) do n.º 1 do Art.º 24 do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto, mantendo-se o estipulado no caderno de encargos.

Com base no exposto, no cumprimento das Grandes Opções do Plano e dado que a autarquia não possui internamente os meios necessários e adequados para a execução dos trabalhos relativos à execução da "Empreitada para a regularização da ribeira da salgueirinha - troço do Pinhal Novo", procedeu-se à elaboração das peças necessárias com vista ao lançamento de um ajuste direto para a realização dos mesmos.

Desta forma **propõe-se**, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do nº 2 do artigo 23º, e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; do nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de janeiro:

1 – Autorização para abertura do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea b) do n.º1 artigo 24º e do artigo 112º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, para a realização da "Empreitada para a regularização da ribeira da salgueirinha - troço do Pinhal Novo".

2 – Aprovação das peças de procedimento anexas a esta proposta, e da qual fazem parte integrante, tendo as mesmas sido adaptadas do anterior procedimento por concurso público, mantendo as exigências técnicas e ambientais desse procedimento.

3 – Que o preço base seja de 2.413.213,93 € (dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e treze euros e noventa e três cêntimos), tendo sido este o valor adotado no anterior concurso público com a referência 3915/2018 e que este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentado com os códigos 2.4.3.05.004, 03.02/07.01.04.13, 2015 I 18.

4 – Aprovação da não contratação por lotes, na medida que, tratando-se da regularização da linha de água tem de haver uma perfeita conjugação das várias fases de obra, a realizar de acordo com um plano de trabalhos único que respeite as imposições do estudo de impacte ambiental, o plano de consignação e o funcionamento hidráulico da Ribeira.

5 - O convite à empresa Pinto Bráz, Lda., pelo facto de, em sede de anterior procedimento, ter apresentado um plano de trabalhos em conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental, fator crítico para a obra em causa, tendo aliás tido a melhor pontuação de todas as propostas em termos de qualidade (obteve 0,85 num máximo de 1,00, só não tendo a pontuação máxima devido a um lapso).

6 - Que o código CPV Principal seja:

45246000-3 Obras de regularização dos cursos de água e de controlo das cheias;

7 - Que a comissão de análise seja constituída por:

- Maura Santos, técnica superior da DEPOP
- José Augusto Antunes, técnico superior da DEPOP
- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP

8 - Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, propõe-se ainda:

i - Que os gestores do procedimento sejam:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP
- Maura Santos, técnica superior da DEPOP
- Maria Gertrudes Marques, assistente técnico da DEPOP
- Mariana Rodrigues, assistente técnico da DEPOP
- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnico da DEPOP
- Simão Neves, chefe do GJ
- Susana Vida, assistente técnico do GJ
- Clara Correia, assistente técnico do GJ

ii – que a e o representantes da entidade competente para a decisão de contratar na plataforma eletrónica sejam:

- Maria Teresa Palaio, diretora da DAGOT;
- Luis Benzinho, chefe da DEPOP;

iii – Que a e o representantes da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:

- Maria Teresa Palaio, diretora do DAGOT

- Luis Benzinho, chefe da DEPOP

A despesa tem cabimento em:

2.4.3.05.004 - 03.02/07.01.04.13.»

Sobre a proposta de Empreitada de "Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo" – Abertura de procedimento de ajuste direto numerada DAGOT_DEPOP 02_21-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que tem alguma dificuldade em compreender esta proposta, porque em 1.º lugar, é referido que vão convidar uma empresa, que foi aquela que apresentou um plano de trabalhos em conformidade com a declaração de Impacto Ambiental, mas depois, no relatório final, referido no ponto anterior, exclui-se esta empresa porque não cumpriu com o plano de trabalhos. Ora, isto é uma discrepância que se está a aprovar no mesmo dia. Naturalmente que o programa, o convite e o caderno de encargos não sofrem alterações, nem podia, porque de outra forma não seria possível fazer o ajuste direto, mas o preço base sobe 2.413.000 euros, desce face aos 2.900.000 euros e sobre relativamente ao preço que esta empresa apresentou que era de 2.411.000 euros, portanto, há uma subida face ao que apresentaram. Se esta empresa cumpria a declaração de Impacto Ambiental, não deveria ter sido excluída e o problema deveria ter ficado resolvido na primeira proposta. Portanto, a sensação com que fica, é que o júri achou por bem resolver isto assim, para ver se ninguém chateava, porque já tinha isto na carteira. Isto não é uma forma de, com transparência resolver este problema, até porque, compreende que assim seja mais rápido. Poderiam ter lançado um outro procedimento, que era a consulta prévia, porque o artigo 27-A do Código dos Contratos Públicos assim o permite, poderiam convidar 3 das 4 empresas que apresentaram proposta e não foram escolhidas por terem excedido o preço base fixado e, se calhar, teriam conseguido fazer dentro dos limites, procurando com celeridade, promover alguma concorrência neste concurso. Depois, a própria proposta tem aqui situação, que refere no ponto 7 que a Comissão de Análise, que é uma algo que já não existe, quando isto nem precisa ter júri, porque como não há concorrência, basta um gestor do procedimento olhar e ver se compre com tudo o que deve ser feito.

Considera que seria mais legítimo, tendo em conta as vicissitudes que isto passou, o facto de terem excluído os 4 concorrentes, todos pelo mesmo motivo, e quando a seguir, vão aprovar um ajuste direto, escolhendo um dos 4 concorrentes que nem sequer tinha o preço mais baixo, apesar de a diferença não ser muito grande, alegando que era aquele que, de facto, cumpria aquilo que afinal tinha sido excluído no procedimento anterior.

O **Sr. Presidente** refere que na proposta anterior, foi referido que a exclusão, cumprindo mais do que os outros e na generalidade das questões de Impacto Ambiental fazerem parte, caiu por lapso num aspeto formal.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a questão está, se cumpre ou não cumpre e não se cumpre mais que os restantes. Porque o que está aqui dito, claramente, é, " não cumpre" e por isso foi excluído, mas a seguir vão contratar esta empresa, porque afinal esta empresa e a que tem um plano que cumpria este aspeto, do cumprimento do plano de trabalhos de acordo com esse estudo de Impacto Ambiental.

O **Sr. Presidente** refere que cumpre mas, no procedimento anterior por uma questão formal, esse cumprimento não podia ser admitido.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que foi uma questão formal que só foi detetada depois de todos terem alertado para isso. Portanto, até compreende e votou favoravelmente a proposta anterior, porque que faz sentido, apesar de custar claro e estão aqui em causa muitas horas de trabalho de muita gente que andou a fazer cadernos de encargos, a analisar propostas, mas a seguir, vêm propor a adjudicação a uma das empresas que nem sequer é a que tem o preço mais baixo, com um argumento pela qual ela também foi excluída tal como as outras, enfim, é por isso que não está a conseguir aprovar esta proposta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que não querendo repetir o que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu sobre esta questão, porque efetivamente, todos os 4 concorrentes tinham algumas incongruências, que acabaram na fase de reclamação, por se acusar uns aos outros, o que é normal que aconteça. Contudo a empresa "Ilhaugusto", apesar de todas as reclamações de que foi alvo e de algumas incoerências que apresentou nos planos de trabalhos, acabou o relatório ficando em 1º lugar.

O **Sr. Presidente** refere que as empresas ficaram todas no mesmo lugar.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona a razão pela qual escolher a "Pinto Braz, Lda.", em detrimento de outras 3 empresas para um ajuste direto a esta. Esta situação dei-a o processo, muito pouco claro neste sentido.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que, apesar de não ter formação jurídica para falar sobre este processo em profundidade, considera que houve aqui da parte da autarquia a necessidade rapidamente resolver este problema, estando em causa fundos comunitários para financiar esta obra. Julga que terá sido este o caminho seguido pelos técnicos da autarquia que analisaram este processo, porque poderiam correr o risco de não haver financiamento para a realização desta obra.

O **Sr. Presidente** refere que, de facto, em matéria de cumprimento e conformidade com a declaração de Impacto Ambiental, a empresa Pinto Braz cumpre, não na totalidade, mas cumpre o essencial, mas está um problema formal, remetido para uma cláusula do caderno de encargos relacionada com a programação dos trabalhos e por isso foi prudente excluir todas, sob pena de terem também a reclamação de outros e continuarem aqui com reclamações. Quanto à questão do valor, em 1º lugar, as propostas dos concorrentes têm de ser inferiores ao preço base e, na prática não há um acréscimo, vai ficar sensivelmente pelos mesmos valores.

Esperam é que a empresa decida, efetivamente, concorrer e aceitar o convite, porque cada dia que passa aquilo que têm vindo a perceber com esta e com outras obras, é que não há empresas a concorrer e a aceitar os valores que estão nos cadernos de encargos e nos preços base das empreitadas.

Atualmente, os municípios têm empresas a abandonar obras e o número de concursos que estão a ficar desertos. Para a necessidade que o país tem de executar um conjunto de obras financiadas, para atingir uma percentagem significativa de execução no final do ano e os municípios estão todos muito preocupados com isso, mas, enfim, isto é uma questão do mercado, e espera que com a dinâmica existente neste momento, as empresas possam retomar a sua capacidade normal de resposta. Portanto, este é o esclarecimento que pode dar, a concorrência está sempre garantida, porque os próprios concorrentes tiveram a oportunidade de se pronunciar. Depois, têm ainda o escrutínio do Tribunal de Contas para o efeito e considera que face à urgência da situação, esta foi a melhor opção.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que os/a Eleitos/a do PS vão apresentar declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PS:

"O Partido Socialista aprovou a Proposta nº DAGOT_DEPOP 02_21_18 com as seguintes reservas:

Sabendo que se trata de um processo com caráter urgente, por várias razões, sendo a primeira e mais importante de todas, o risco da empreitada deixar de ser cofinanciada pelo Fundo dos Recursos Hídricos, consideramos porém que a escolha do Procedimento de Ajuste Direto, apesar de devidamente enquadrado pelo Código dos Contratos Públicos, torna o processo menos transparente. Efetivamente, e pela análise dos documentos que nos foram disponibilizados, não nos é possível aferir que a empresa pela qual recaiu a escolha da Câmara Municipal de Palmela, "Pinto Braz, Lda.", seja a que reúne as melhores condições para responder de forma cabal a todos os requisitos complexos deste processo."

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que votou contra e explicitou essa tomada de posição na intervenção que fez.

PONTO 3 – Empreitada de "Remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna" – Contrato Adicional.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 03_21-18:

«Em reunião de Câmara realizada em 10/05/2017 foram aprovados os trabalhos e a abertura de concurso público para a realização da empreitada de "Remodelação e Ampliação da Escola

Básica António Matos Fortuna". Em 05/07/2017 através da informação n.º 6662/17 foi aprovada a adjudicação da referida empreitada à empresa Marcelino & Rodrigues – Construções, Lda., por 763.695,01 € (setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco euros e um cêntimo), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor tendo sido ratificada a respetiva adjudicação em reunião de Câmara realizada em 19/07/2017.

Considerando que os trabalhos a mais e em suprimento de erros e omissões são necessários à execução da obra, e nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; do nº 1 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, torna-se necessário que a Câmara delibere sobre os trabalhos propostos. Deste modo e tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10801/18, em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal:

1. Aprove os trabalhos a mais e a menos e trabalhos em suprimento de erros e omissões devidamente identificados na informação acima referenciada;
2. Aprove os preços atribuídos pelo empreiteiro a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos no contrato inicial;
3. Autorize o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos, no valor de 18.381,20 € (dezoito mil, trezentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos), que já inclui o IVA à taxa legal em vigor;
4. Aprove a execução de contrato adicional à empresa Marcelino & Rodrigues - Construções, Lda., no montante global de 65.820,00 € (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte euros), que acrescido do valor 3.949,20 €, correspondentes ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 69.779,20 € (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), assim como registo do respetivo cabimento/compromisso no código do plano 2.1.1.01.005 e rubrica orçamental 05/07010305.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal

Novo (atual EB Zeca Afonso) para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – pagamento do 3.º período do ano letivo 2017/2018.

PROPOSTA N.º DEIS 01_21-18:

«O Acordo de Cooperação tripartido firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social e da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve, em articulação com os agrupamentos de escolas, as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas, pedagogicamente adequadas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas das crianças.

O Protocolo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo (atual Escola Básica Zeca Afonso) permite que esta organize e realize aquelas atividades para as crianças que frequentam o respetivo jardim-de-infância, após a finalização da componente educativa, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com o referido protocolo, é da responsabilidade do município comparticipar financeiramente as atividades de animação e apoio à família, através de transferência de verbas, em função do número de crianças abrangidas, respeitando os valores fixados pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

As verbas a transferir foram determinadas de acordo com o estipulado pela legislação em vigor, que mantém os valores de € 706,21 para grupos de 15 a 25 crianças/mês/grupo o que se verifica neste caso, num total de 4 grupos.

Face ao exposto, e por aplicação da legislação que fixa o valor correspondente ao número de crianças que frequentam as atividades, Despacho n.º 13530/2014, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o valor a atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo (atual EB Zeca Afonso) seja de € 8.474,52 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente ao 3.º período do pretérito ano letivo (2017/2018).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Parecer da Câmara Municipal sobre a transferência da “Farmácia Centro Farmacêutico, Lda.”, da Rua Avelina Pires Leitão, nº 15 – r/c, Pinhal Novo, para a Rua Salgueiro Maia, lote 8 – r/c, também em Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DEIS 02_21-18:

«1 - Veio o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., no cumprimento do disposto no Artigo 26º, nº 3, do Decreto-lei nº 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, solicitar à Câmara Municipal o parecer relativo ao pedido de transferência da “Farmácia Centro Farmacêutico, Lda.”, sita na Rua Avelina Pires Leitão, nº 15-r/c, em Pinhal Novo, para a Rua Salgueiro Maia, Lote 8-r/c, também em Pinhal Novo.

2 - De acordo com o quadro legislativo em vigor, os requisitos apontados para a transferência de farmácias radicam:

- a. *"Na necessidade de salvaguardar a acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade, bem como a viabilidade económica da farmácia, cuja localização o proprietário pretenda transferir;*
- b. *Na melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção da saúde e do bem-estar dos utentes”.*

Ainda neste contexto, são igualmente apontados, como requisitos para a transferência de farmácias nos municípios, trazidos pela Portaria nº 352/2012, de 30 outubro, no seu artigo 2º, o preenchimento cumulativo das suas alíneas b) e c), respetivamente:

- *“Distância mínima de 350m entre farmácias, contados, em linha reta, dos limites exteriores das farmácias;*
- *Distância mínima de 100m entre a farmácia e uma extensão de saúde, um centro de saúde ou um estabelecimento hospitalar, contados, em linha reta, dos respetivos limites exteriores, salvo em localidades com menos de 4.000 habitantes”.*

3 - Atendendo à fundamentação do pedido de transferência apresentada pelo Centro Farmacêutico, que consta dos documentos do processo, foi certificado, pela Câmara Municipal, que *"... não existe qualquer farmácia num raio de 350 metros nem extensão de saúde ou estabelecimento hospitalar num raio de 100 metros contados em linha reta, dos respetivos limites exteriores da loja existente na Rua Salgueiro Maia, Lote 8-r/c, em Pinhal Novo”.*

4 - Caso a transferência do Centro Farmacêutico se efetivar, é compromisso deste estabelecimento deixar a funcionar, nas instalações iniciais, um espaço de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica (Parafarmácia).

Assim, e considerando que:

- Estão observados os requisitos legais acima indicados, previstos para a instalação, por transferência, do Centro Farmacêutico no Lote 8-r/c, da Rua Salgueiro Maia, loja que possui uma área interior com melhores condições de circulação para a população, nomeadamente para as pessoas com mobilidade condicionada, bem como a possibilidade da oferta simultânea de outros serviços farmacêuticos, para além da dispensa de medicamentos;
- No que respeita à captação utente/farmácia, a legislação em vigor aponta para uma captação mínima de 3.500 habitantes por farmácia, o que poderá justificar, no município, a instalação de mais estabelecimentos desta natureza. Neste caso, se a transferência for autorizada, a freguesia de Pinhal Novo ficará servida pelo mesmo número de farmácias, embora com localização e acessibilidade diferentes;
- A existência de mais uma farmácia no Lado Sul da vila poderá constituir um reforço da cobertura farmacêutica local, tendo em conta a entrada em funcionamento da nova Unidade de Saúde, prevista para maio de 2019, e a informação, dada pelo INFARMED, recentemente questionado pela CMP/DEIS acerca do processo de transferência/instalação de farmácias, de que *“não está prevista a abertura de concurso público para a instalação de mais farmácias no concelho de Palmela”*;
- A Câmara Municipal sempre pugnou pela defesa dos interesses das populações, mais propriamente no que respeita a uma cobertura farmacêutica de qualidade e de proximidade, entende-se como oportuna a deslocalização da citada farmácia, destinada a apoiar a população que irá acorrer à nova Unidade de Saúde, que se prevê abranger 15.000 utentes, num futuro bastante próximo;

Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 26º, do Decreto-lei nº 307/2007, de 31 de agosto, que a Câmara Municipal de Palmela emita parecer favorável à transferência da “Farmácia Centro Farmacêutico, Lda.”, sita na Rua Avelina Pires Leitão, nº 15-r/c, em Pinhal Novo, para a Rua Salgueiro Maia, Lote 8-r/c, também em Pinhal Novo.»

Sobre a proposta de Parecer da Câmara Municipal sobre a transferência da “Farmácia Centro Farmacêutico, Lda.”, da Rua Avelina Pires Leitão, nº 15 – r/c, Pinhal Novo, para a Rua Salgueiro Maia, lote 8 – r/c, também em Pinhal Novo numerada DEIS 02_21-18 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que trata-se de uma situação normal em que o município tem de dar parecer de acordo com os critérios legais e a legislação. Refere ainda que a situação ideal era que houvesse mais farmácias quer no lado Norte, quer no lado Sul da freguesia de Pinhal Novo,

mas, de facto, compete aos empreendedores, investidores deste setor fazerem as suas escolhas e desde que cumpram os requisitos legais, o município, enfim, emite os pareceres de acordo com os rácios que estão estabelecidos na legislação.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que esta farmácia, e vive lá perto, é uma farmácia que frequenta e do que verifica, não é por falta de clientes, aliás está sempre cheia. Esta mudança, no fundo, leva a crer que vai marcar uma posição para o novo Centro de Saúde e vai marcar uma posição daquela área, no sentido de agarrar clientela ali. Considera que ficam também um pouco mais pobres, porque a zona da Salgueirinha, porque ainda fica distante da farmácia que existe na Praça da Independência. Contudo, acredita que, mais tarde ou mais cedo, haverá condições para que uma outra farmácia se instale naquela zona da Salgueirinha. Refere que vai fazer muita falta, principalmente para as pessoas que têm dificuldade de mobilidade. Refere ainda que vai votar favoravelmente a proposta.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que há alguns meses atrás, tiveram aqui outra situação sobre a deslocação de uma outra farmácia, uma situação diferente, porque deixava sem o serviço de farmácia toda uma comunidade rural, que por si só, já tem dificuldades inerentes também a sua situação geográfica, social e económica. Neste caso, é uma situação completamente diferente, e até considera que o Pinhal Novo precisa de mais uma ou mesmo duas farmácias, atendendo ao crescimento populacional que se está a verificar e que se prevê nos próximos anos. Mas, não deixa de reparar que se trata de uma realocação da farmácia, tratando-se de uma questão económica, sendo que as farmácias se não tiverem viabilidade económica, retiram-se do mercado e depois ficam ainda piores, portanto, vão votar favoravelmente esta proposta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que em complemento com o que foi referido pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, é uma situação semelhante àquela que ocorreu na freguesia de Palmela e, portanto, a freguesia em si não perde, mas a zona da Salgueirinha, infelizmente, fica mais mal servida, mas, de facto, é uma situação muito diferente daquilo que se passou com uma comunidade rural que fica mesmo sem farmácia e, portanto, foi votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que dos contactos efetuados com o Infarmed, foram informados que não está prevista a abertura de concurso público como estava referenciado e dá nota que na perspetiva do município, num concelho com 102.805 habitantes, segundo os dados do Infarmed, existindo 15 farmácias em funcionamento, não lhes interessa onde se localizam, não olham para a necessidade das populações, só podem abrir mais 2 farmácias no concelho. Refere que da parte do Centro Farmacêutico, esta deslocalização da Farmácia Central, que se moveu mais para o centro do Pinhal Novo, também foi uma situação que lhes gerou alguns problemas de clientela e também em termos de espaço, a localização no lado Sul, oferece mais condições.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Preço de venda da publicação “Palavras na Nossa Terra”.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_21-18:

«No âmbito do projeto municipal “Palavras na Nossa Terra”, que visa a divulgação, promoção da leitura e a valorização dos poetas locais, são promovidos na Biblioteca Municipal de Pinhal Novo, desde 2015, encontros mensais dirigidos a quem gosta de ouvir, escrever, ler ou dizer poesia, nos quais se divulgam os maiores vultos da poesia e se partilham as produções poéticas dos participantes. Até à data, foram realizados 33 (trinta e três) encontros/tertúlias, foram homenageados 30 (trinta) poetas portugueses, vida e obra, e foi dado destaque ao talento dos poetas presentes.

Na sequência deste trabalho, foi editada uma obra que consiste numa coletânea de poemas de 15 poetas do Concelho de Palmela que colaboram regularmente nesta iniciativa. O livro, com o título “Palavras na Nossa Terra”, é uma edição inteiramente assumida pela Câmara Municipal de Palmela.

A fim de proceder à venda dos exemplares, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere que o preço de venda ao público seja de € 7,00 (sete euros) por exemplar, com IVA incluído à taxa legal em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Sra. Ana Cadeireiro

Cumprimenta os presentes e refere que é residente em Pinhal Novo e pretende expor três assuntos que até estão relacionados entre si. Um dos quais está relacionado com a Ribeira da Salgueirinha, onde a sua habitação fica na zona da passagem desta e questiona o facto de enquanto não se fizer a obra, se está prevista alguma limpeza, para que os terrenos não fiquem alagados quando há chuvas mais intensas. Refere que é produtora de hortofrutícolas e esta

questão é muito importante, porque já teve quedas na produção por causa da falta de manutenção e limpeza da Ribeira. O segundo assunto está relacionado com o impacto ambiental da obra, questiona se vão respeitar a flora e fauna existente ali e em todo o percurso da ribeira, porque já falou com um engenheiro Luís Benzinho que lhe referiu que vão ser retiradas algumas árvores. O último assunto está relacionado com o mercado mensal, que quando se realiza, fica muito lixo exposto, grandes quantidades de sacos de plástico e questiona se não haverá uma outra solução para esta questão, até porque acha que parte desse lixo possa contribuir para o entupimento da Ribeira que passa ali perto.

Em resposta à Sra. Ana Cadeireiro, o **Sr. Presidente** refere que a limpeza da Ribeira da Salgueirinha é feita com alguma regularidade, geralmente é feita neste período, nem sempre é possível fazer mais cedo, embora haja limpezas a decorrer desde o Verão em diversos pontos do concelho e há um plano anual que procura ir aos locais, onde se encontra a mais vegetação, ou seja, maior obstrução no curso normal de água.

Recentemente estiveram a cortar canas junto e no prolongamento da Rua da Lagoa da Palha, no caminho da estrada da Salgueirinha, na parte que confina com o espaço de estacionamento do mercado mensal, aliás, recorda que, no ano passado ainda em dezembro andaram ali a limpar a zona junto à plantação dos morangos e toda essa zona, que embora o órgão de drenagem funcionar, existem ali muitos quintais impermeabilizados do lado nascente e houve a preocupação de haver ali algum alagamento. Portanto, está previsto fazer a limpeza e ali, se for dentro do perímetro urbano, claramente a responsabilidade da limpeza é municipal, mas se for fora do perímetro urbano a uma responsabilidade compete aos proprietários do terreno, mas na zona que identificou está dentro do perímetro urbano, que é junto ao mercado mensal e, portanto, vão verificar e procurar intervir assim que possível.

Quanto ao impacto ambiental, fauna e flora, está tudo devidamente estudado desde a Lagoa da Brejoeira que é a zona que de intervenção que merece um acompanhamento mais sensível e sim, vai haver alguns cortes de árvores, porque vão ter de alargar o leito, ou seja a secção vai ser alargada, e, portanto, haverá árvores que terão de ser retiradas, sendo que o princípio é evitar abater qualquer espécie, autóctone ou não, é evitar abater, mas, de facto, o projeto implica que algumas árvores constituem obstáculo venham a ser retiradas, até porque do ponto de vista técnico, noutros locais, a intervenção na linha de água vai ser naturalizada e necessita da vegetação, arvoredos e outras infestantes para consolidar as barreiras, as bermas em terra natural. Para este efeito, há um plano, porque este projeto tem arquitetura-paisagista e um plano de revestimento até dos gabiões de pedra com plantas apropriadas para o efeito, tendo sido tudo aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente que impõe obrigações de colocar outras espécies nas zonas, para que o aspeto fique mais naturalizado, por causa da intervenção com pedra.

Relativamente à última questão que colocou, também reconhece que é um problema de longa data. Por um lado, tem de fazer justiça, porque a Junta de Freguesia do Pinhal Novo tem conseguido fazer a limpeza do espaço do mercado mensal, numa média de 48 horas, às vezes 72 horas, ou seja, ao fim de 3 dias. Mas, de facto, no final do mercado, com hábitos difíceis de controlar por parte de muitos utilizadores e feirantes, quando há vento Norte, os quintais das pessoas têm nas suas traseiras, na Rua da Lagoa da Palha, no outro lado da estrada, sacos de plástico a voar, até na Rua Diogo Cão no final da Rua Pedro Álvares Cabral, junto à linha do caminho-de-ferro e a senhora tem razão, há ali um conjunto de plásticos que voa e vão para as linhas de água, para os terrenos vizinhos, portanto, vão procurar conversar com a Junta de Freguesia do Pinhal Novo, para se tentar implementar aquilo que já várias vezes foi tentado, que cada feirante no final da sua utilização do espaço, ensacar, em particular, os plásticos. Recorda que já experimentaram implementar alguns métodos, mas há sempre uma situação ou outra que, enfim, redunde num abuso e que, possivelmente pouca gente está a fazer isso de novo, pelo que vão falar com a Junta de Freguesia, que é quem gere o mercado e o espaço, para procurar uma sensibilização junto dos feirantes e salienta que também a Câmara Municipal está disponível, porque tem razão, isso também é um problema ambiental que acaba por ficar ali retido nas terras e nas linhas de água.

● **Reunião de câmara extraordinária** – O **Sr. Presidente** volta a frisar que vai ter lugar uma reunião de câmara extraordinária, no próximo dia 31 de outubro, pelas 09.00 horas, nesta mesma sala (auditório da biblioteca municipal de Palmela).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quarenta e três minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco